



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.589, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **DENIZE VENTURA PASCHOL CALIXTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento Público, matrícula nº 10423501, para substituir pelo período de 03 de março à 01 de abril de 2022, por motivo de férias, a servidora **KAMILE VERDAN RIBEIRO**, no cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primária, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Gabinete do Prefeito

Marataízes/ES, 17 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício